

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 225, DE 26 DE MARÇO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.042

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 196, de 11 de março de 1999, que colocou à disposição do Poder Executivo do Estado a servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula nº 0240-2, em virtude de haver requerido “Licença Saúde”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente